



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1217, DE 2013.

(Autor: Vereadores Luiz Frare/PDT e Nei Hamilton Haveroth/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 03/10/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a implantação de programas e projetos para fins de políticas públicas no descarte de resíduos sólidos em área não destinada a depósito ou coleta, no âmbito do Município de Cascavel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Luiz Frare/PDT e Nei Hamilton Haveroth/PSL, apresentam a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente implante programas de políticas públicas, junto as Associações de Moradores, Entidades de Classe, Organizações não Governamentais e demais segmentos organizados da sociedade, para informar e buscar subsídios acerca da implantação de projetos que proíbe o descarte de resíduos sólidos em área não destinada a depósito ou coleta no âmbito do Município de Cascavel;

b) Que seja elaborada uma enquete na página oficial da Prefeitura de Cascavel, buscando saber dos internautas, qual a avaliação, positiva ou negativa, sobre a implantação desse tipo de programa em nossa cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

Vem sendo debatido e discutido nos meios sociais de nossa cidade, e também, entre a população em geral, uma situação que é bastante polêmica, cujo ponto principal se trata sobre a destinação de lixo em locais impróprios e também em vias públicas, por parte das pessoas. E, pautado num propósito de buscar uma melhor análise e também uma participação da sociedade como um todo, importante que o Poder Público, dentro do seu Poder Administrativo e de Polícia, busque meios que possam contribuir para que esse tipo de política pública seja implantado em nossa cidade.

Continua...



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº _____, de 2013-fls. 02.

Com a implantação de medidas paliativas junto à população, o Poder Público estará abrindo caminhos para que souber ao certo, se esse tipo de ação governamental venha ser implantado com êxito ou não. Por se tratar de um projeto que prioriza e respeita o meio ambiente. Quanto menos lixo for jogado nas vias públicas, menos problemas ambientais as cidades terão.

Ora, manter a cidade limpa é responsabilidade de todos. E, não podemos aqui deixar tudo para a Administração Pública, pois, os custos são caros. E uma atitude como essa, de criar meios legais para coibir que as pessoas joguem lixos em locais impróprios, seria uma medida pública e preventiva, que poderá ocasionar uma situação favorável para toda a cidade, e com certeza, beneficiará toda a população.

Essa enquete irá contribuir para que o Poder Público tome conhecimento por parte dos cidadãos, se a maioria é favorável ou não a implantação desse tipo de projeto.

Esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo na implantação das providências sugeridas nesta proposição.

mjg